

RESOLUÇÃO Nº 105/2021
(Publicada no Diário Oficial de 07/08/2021)

Torna sem efeito a Resolução nº 85/2021, que habilitou o projeto de ampliação da A. C. AMAZONAS EIRELI, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0003340-80,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução nº 85, de 29 de junho de 2021, publicada no DOE de 30 de julho de 2021, que habilitou o projeto de ampliação da A. C. AMAZONAS EIRELI, CNPJ nº 07.981.403/0001-08 e IE nº 068.892.074PP, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL
Presidente